



PROCESSO Nº 9982/21  
FLS. 321 RUBRICA 9

## ERRATA DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL 011/2022

PROCESSO Nº 9.982/2021

O Pregoeiro Substituto do Município de Saquarema, no uso de suas atribuições legais conferidas através da portaria nº 859 de 17 de agosto de 2021, comunica aos interessados no edital de Pregão Presencial nº 011/2022 a errata do edital.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA SECURITÁRIA (SEGURO) PARA ASSEGURAR VIDAS DE ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

ERRATA ao edital do Pregão Presencial nº 011/2022, tendo em vista erro material que não ocasiona alteração de proposta de preços.

Por haver erro material no edital,

No item 7.3, alínea e):

e) O licitante deverá apresentar a declaração em atendimento ao artigo 9º, inciso III e parágrafo 3º, da Lei nº 8.666/93 (**ANEXO XV - MODELO**), será indispensável a apresentação da referida Declaração, sob pena de inaptidão para participar do certame;"

- Desconsiderar alínea e) do item 7.3, por não haver ANEXO XV – MODELO no edital.

No item 7.6:

**Onde se lê:** “7.6 - A ausência dos documentos arrolados na alínea “b”, “d” e “e” do item 7.3 decairá o direito de participar das fases seguintes do certame e, a ausência do documento arrolado na alínea “f” do item 7.3 decairá o direito do uso das prerrogativas estabelecidas na Lei Federal 123/06.”

**Leia-se:** “7.6 - A ausência dos documentos arrolados na alínea “b” e “d” do item 7.3 decairá o direito de participar das fases seguintes do certame e, a ausência do documento arrolado na alínea “f” do item 7.3 decairá o direito do uso das prerrogativas estabelecidas na Lei Federal 123/06.”



PROCESSO Nº 9982/21  
FLS. 322 RUBRICA G

No item 8.1.1, alínea f):

“f) A Licitante deverá apresentar Declaração que terá condições de efetuar entrega nas condições do termo de referência **(ANEXO XIV - MODELO)**, sob pena de desclassificação da proposta, que deverá ser apresentado juntamente com a proposta.”

- Desconsiderar alínea f) do item 8.1.1, por não haver ANEXO XIV – MODELO no edital.

No item 23.10:

Onde se lê: “23.10 - São partes integrantes e inseparáveis do presente Edital:

- Anexo I – Termo De Referência;
- Anexo II – Credenciamento (Modelo);
- Anexo III – Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação (Modelo);
- Anexo IV – Preço Máximo Sugerido pela Administração (Modelo);
- Anexo V – Proposta de Preços (Modelo);
- Anexo VI – Declaração de Menor Empregado (Modelo);
- Anexo VII – Minuta Da Ata de Registro de Preços (Modelo);
- Anexo VIII – Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos ou Supervenientes (Modelo);
- Anexo IX – Autorização para Execução Dos Serviços e/ou Fornecimentos (Modelo);
- Anexo X – Minuta de Contrato;
- Anexo XI – Declaração de Aceitação de Todas as Condições do Edital (Modelo);
- Anexo XII – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo);
- Anexo XIII – Análise Econômico-Financeira (Modelo);”

Leia-se: “23.10 - São partes integrantes e inseparáveis do presente Edital:



PROCESSO Nº 9982/21  
FLS. 323 RUBRICA 9

- Anexo I – Termo De Referência;
- Anexo II – Credenciamento (Modelo);
- Anexo III – Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação (Modelo);
- Anexo IV – Preço Máximo Sugerido pela Administração (Modelo);
- Anexo V – Proposta de Preços (Modelo);
- Anexo VI – Declaração de Menor Empregado (Modelo);
- Anexo VII – Minuta Da Ata de Registro de Preços (Modelo);
- Anexo VIII – Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos ou Supervenientes (Modelo);
- Anexo IX – Autorização para Execução Dos Serviços e/ou Fornecimentos (Modelo);
- Anexo X – Minuta de Contrato;
- Anexo XI – Declaração de Aceitação de Todas as Condições do Edital (Modelo);
- Anexo XII – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo);”
  - Desconsiderar “Anexo XIII – Análise Econômico-Financeira (Modelo);” do item 23.10.

No Anexo III do edital:

**Onde se lê: “OBS.: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES. A DECLARAÇÃO EM EPÍGRAFE DEVERÁ SER APRESENTADA EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE E ESTAR ASSINADA PELO SÓCIO ADMINISTRADOR DA EMPRESA.”**

**Leia-se: “OBS.: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES. A DECLARAÇÃO EM EPÍGRAFE DEVERÁ SER APRESENTADA EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE E ESTAR ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.”**



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema  
Secretaria Municipal de Gestão Inovação e Tecnologia  
Departamento de Licitação e Contratos



PREFEITURA  
**SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

PROCESSO Nº 9988/21  
FLS. 324 RUBRICA 6

Não havendo mais nada a retificar, segue a presente errata para publicação da mesma forma que se deu o instrumento convocatório.

Saquarema, 03 de março de 2022

**GUILHERME CASTRO**

Pregoeiro Substituto

Portaria 859 de 17 de agosto de 2021

*Guilherme V. e Castro*  
Diretor Adjunto de Licitação  
Mat. 8109